



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 32/SUB/PR/2025

### TERMO DE CONTRATO Nº 16/SUB/PR/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2020/0000302-9**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 11/SMSUB-COGEL/2019.**

**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS-ANHANGUERA – SUB/PR**

**CONTRATADA: JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo/SP, neste ato, representada pela Subprefeita Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 56.557.747/0001-08 com sede na Rua Dom Bento Pickel, 390 – Casa Verde Alta - São Paulo/SP – CEP: 02544-000, Telefone: 2239-5725, e-mail: jarctc@uol.com.br, neste ato por seu representante legal, conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 126871553 e na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**1.1.** O termo de contrato em epígrafe, fica **prorrogado por excepcionalidade**, nos termos do §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com cláusula resolutiva de interrupção de vigência, em face da conclusão do processo licitatório, **a partir de 02/09/2025 com término previsto em 01/09/2026**, pelo valor mensal por equipe de R\$ 120.174,07 (cento e vinte mil e cento e setenta e quatro reais e sete centavos) e valor total de R\$ 1.442.088,84 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**1.2.** Para fazer frente à despesa neste exercício, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 476.690,48 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), através da Nota de Empenho nº 69.433/2025 do orçamento vigente, onerando a dotação nº 41.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00, sendo que os demais empenhamentos obedecerão ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

**LUCIANA TORRALLES FERREIRA**  
**SUBPREFEITA**  
**SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**  
**CONTRATANTE**

**JOÃO ANTONIO RODRIGUES CALDAS**  
**RG Nº 5.XXX.XXX SSP-SP**  
**CARGO - DIRETOR**  
**CONTRATADA**



**JOAO ANTONIO RODRIGUES CALDAS**

**usuário externo - Cidadão**

Em 04/06/2025, às 14:56.



**Luciana Torralles Ferreira**

**Subprefeito(a)**

Em 06/06/2025, às 13:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127006757** e o código CRC **6AA396AF**.